

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MARCOS CHAMORRO - ME
CNPJ Nº 27.930.187/0001-89

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços em levantamento topográfico georreferenciado, contendo todas nascente, corpos hídricos e cursos d'água que pertencem a sub bacia hidrográfica do Rio Ivinhema ma, bem como a identificação, localização e polígonos das propriedades que margeiam os respectivos corpos hídricos localizados dentro do Município de Glória de Dourados.

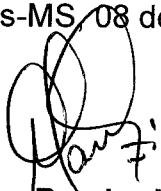
VALOR: O valor da despesa será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MARCOS CHAMORRO - ME CNPJ Nº 27.930.187/0001-89

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços em levantamento topográfico georreferenciado, contendo todas nascente, corpos hídricos e cursos d'água que pertencem a sub bacia hidrográfica do Rio Ivinhema ma, bem como a identificação, localização e polígonos das propriedades que margeiam os respectivos corpos hídricos localizados dentro do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.004.122.0003.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 08 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020
CARTA CONVITE Nº 013/2020
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 013/2020 - Processo Administrativo nº 046/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais pedagógicos a serem utilizados em escolas da Rede Municipal de Ensino deste município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 28 de Maio de 2020, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras as seguintes empresas: **ALICE FERREIRA - ME**, totalizando o valor de R\$ 15.738,10 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos); e **J. E. PERES DRACENA - ME**, com o valor total de R\$ 25.215,80 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais e oitenta centavos), e a empresa **SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME**, valor total de R\$ 43.621,57 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Maio de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Medida Provisória nº 961/2020, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: G. A. ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 18.236.979/0001-67

OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços técnico de engenharia agrônoma especializada para elaboração de laudo, para determinação do valor da terra nua para o município de Glória de Dourados, a serem executados de acordo com Instrução Normativa RFB nº 1877/2019, NBR 14653-1, e NBR 14653-3, da Associação Brasileira Normas Técnicas.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.002.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro (Pessoa Jurídica) Ficha 068

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionado, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Junho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal